



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL Nº 80/2015

PMAUGI

RECONVERSÃO URBANÍSTICA

AUGI 40 – Courelas da Brava

QUINTA DO CONDE

SESIMBRA

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, que por deliberação tomada por esta Câmara, em sua reunião ordinária realizada em vinte e dois de julho de dois mil e quinze, foram aprovadas alterações ao projeto de loteamento da AUGI 40, abrangendo os artigos 26 a 107, inscritos na matriz predial rústica Secção A4, freguesia da Quinta do Conde, deste Concelho, os quais integram a UOPG 11 – Courelas da Brava, do Plano Diretor Municipal de Sesimbra, conforme consta das certidões arquivadas no respetivo processo administrativo.

As alterações aprovadas, conforme solicitações apresentadas pela Comissão de Administração da AUGI 40 e pelos proprietários, ao loteamento da AUGI 40 – Courelas da Brava, são as seguintes:

- 1) Retificação da deliberação de 22.10.2014, aprovando a nova Planta Síntese, Planta de Cedências e Regulamento.



Câmara Municipal de Sesimbra

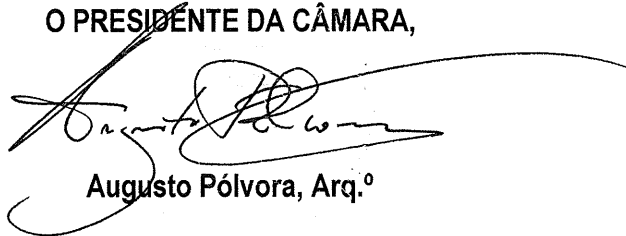
2) Aprovado o Anexo 2 – Quadro Registral Síntese da Execução do Loteamento.

O respetivo processo administrativo está disponível para consulta, no Projeto Municipal Áreas Urbanas de Génese Ilegal, na Rua Elias Garcia n.º 1, em Sesimbra, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação deste Edital.

Para constar é publicado o presente Edital, que vai ser afixado na propriedade objeto da operação de loteamento, na Sede do Município e na Junta de Freguesia da Quinta do Conde, no site da CMS.

Paços do Município de Sesimbra, 28 de julho de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Augusto Pólvora, Arq.º